



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 12.176

CNM 084467.2.0012176-81

M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 34.734, em 22 de julho de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano n.º 6 (seis), com a área de **236,40 m²** (duzentos e trinta e seis vírgula quarenta metros quadrados), da quadra n.º 3 (três), do loteamento **Parque Residencial Pérola III**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao noroeste, com o rumo 32º53'35" SO, na distância de 9,85 metros, confronta com a avenida Rio Branco, ao nordeste, com o rumo 57º06'25" SE, na distância de 24,00 metros, confronta com o lote n.º 5, ao sudeste, com o rumo 32º53'35" SO, na distância de 9,85 metros, confronta com o lote n.º 29 e ao sudoeste, com o rumo 57º06'25" SE, na distância de 24,00 metros, confronta com o lote n.º 7. **Benfeitorias**: Não há. **Endereço**: Avenida Rio Branco, 2.172 – **Cadastro municipal**: 674400. **Origem Matrícula**: Imóvel oriundo do loteamento realizado sobre o lote n.º 130/131/132/133, da Gleba Pérola, localizada no perímetro urbano do Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 9.858, deste SRI. **Proprietária**: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora Ltda**, CNPJ/MF. 01.688.292/0001-60, sociedade empresária limitada, com sede na rua Francisco Mulezini, 1.307, Pérola-PR. **Registro anterior**: R-2/M-9.741, em 24/06/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 18/08/2014.*****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: *Ismael Afonso de Oliveira*

AV-1/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Alteração de Denominação Social: Conforme requerimento contido na escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que **a denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, foi alterada para: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**. **Documentos apresentados**: 1) Cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, realizada em 02/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300091587, em data de 22/10/2014. 2) Certidão Simplificada, emitida em 09/11/2016, pela Junta Comercial do Paraná. **Emolumentos**: 630 VRC = R\$ 114,66. Pérola-PR, 02/12/2016.
Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro: *Nelson Corrêa de Oliveira*

R-2/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, **a proprietária: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**, sociedade anônima fechada, retro qualificada, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura; **vendeu o imóvel desta matrícula para: Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ/MF. 11.986.413/0001-03, sociedade anônima fechada, com sede no lote rural n.º 820/822, estrada Perimetral, Município de Pérola-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura. **Valor**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Condição**: As constantes na escritura. **Documentos apresentados**: 1) GR/ITBI n.º 666/2016 (incluindo outros imóveis). 2) GR/FUNREJUS n.º 2400000002005352-9, no valor de R\$ 1.704,00 (incluindo outros imóveis). 3) Certidão Positiva Municipal n.º 3013/2016. 4) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/06/2016, pela Secretária

1





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 12.176

CNM 084467.2.0012176-81

da Receita Federal do Brasil. Os demais documentos constam na escritura.
Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 1.485 VRC = R\$ 270,27. Pérola-PR, 02/12/2016. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:

AV-3/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 41.696, em 7 de maio de 2018.

Arrolamento de bens: Conforme requisição n.º 18.00.00.64.62, expedida em 06/04/2018, pela Delegacia da Receita Federal, em Cascavel, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está arrolado a favor da União, nos termos do art. 64, § 5º, I da Lei n.º 9.532/97. Emolumentos: Sem custas. Pérola-PR, 24/05/2018. Nada mais.

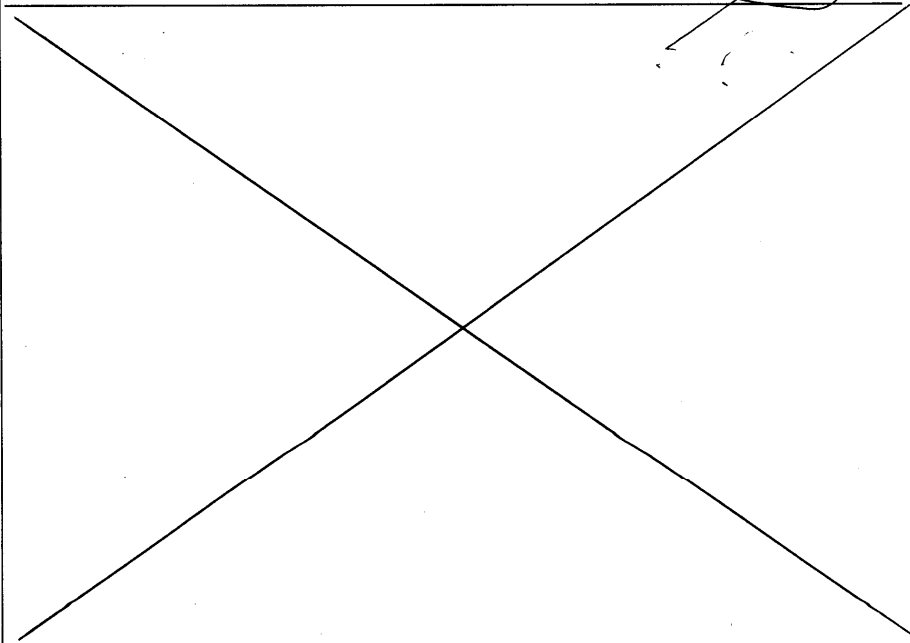
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-4/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 44.216, em 24 de abril de 2020.

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 13/09/2017, extraído dos Autos n.º 213-23.2013.8.16.0133, de Cumprimento de Sentença, em trâmite no Juízo Cível de Pérola-PR; em que são partes: Kathielly Gomes Antunes, CPF. 069.681.109-03, CI.RG. 9.832.012-1-PR, residente na rua João Bordim, 209, Pérola-PR – Exeqüente; e Oppnus Empreendimentos Imobiliários, qualificada no R-2 - Executada; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 73.783,09 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Condições: As constantes no auto de penhora. Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 44/2020 – Artigo 555, do CN). Emolumentos: 1294 VRC = R\$ 249,74. Pérola-PR, 19/05/2020. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:



1 vº





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 12.176

CNI 084467.2.0012176-81

AV-5/M-12.176 - Protocolo - n.º de ordem: 48.830, em 04 de julho de 2023.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202305.2415.02723036-IA-260, realizado em 24/05/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 50116140220234047003 na 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. **Observações:** a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 47/2023 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$ 154,98. **FUNDEP:** R\$ 7,74; **ISS:** R\$ 4,64. **SELO/FUNARPEN:** SFRII.tJ8TP.MGzDz-EK4a6.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 04/07/2023. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-6/M-12.176 - Protocolo - n.º de ordem: 50.002, em 01 de fevereiro de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202402.0113.03141874-IA-390, realizado em 01/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00018498220178160133 da Vara da vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A. **Observações:** a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 22/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP:** R\$ 8,72; **ISS:** R\$ 5,23. **SELO/FUNARPEN:** SFRII.WJwpP.Rb4mm-Qp1Jh.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 01/03/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

R-7/M-12.176 - Protocolo - n.º de ordem: 50.647, em 10 de junho de 2024.

Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 01/09/2023, extraído dos Autos n.º 0000229-40-40.2014.8.16.0133, em trâmite na Vara da Cível da Comarca de Pérola-PR; em que são partes: *Luciano Duarte*, CPF n.º 046.103.279-10 e *Marilza dos Reis Silva Buzzo* CPF n.º 032.783.739-01 - Exequente; e *Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A*, CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 458, Pérola-PR - Executada; fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula. **Valor da ação:** R\$ 85.605,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais). **Condições:** As constantes no termo de penhora. **Observação:** Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 55/2024 - Artigo 555, do CN). **Emolumentos:** 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. **FUNDEP:** R\$ 17,91; **ISS:** R\$ 10,74. **SELO/FUNARPEN:** SFRII.8JRhp.M8bcc-L8fEP.F947q = R\$ 0,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 10/06/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-8/M-12.176 - Protocolo - n.º de ordem: 50.838, em 17 de julho de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202407.1715.03453780-IA-990, realizado em 17/07/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00006828320248160133 na Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a

2



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 12.176

CNM 084467.2.0012176-81

indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 84/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.yJP9P.MCzVajxP.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 06/08/2024. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-9/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 51.710, em 18 de dezembro de 2024.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202411.1113.03694735-IA-020, realizado em 11/11/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00009107320158160133 da Vara da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 125/2024 – Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.IJQsP.MA4Rz-ouwJM.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 19/12/2024. Nada mais.
Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

AV-10/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 51.711, em 18 de dezembro de 2024.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202411.1113.03694717-IA-200, realizado em 11/11/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00003717320168160133 da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 126/2024 – Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.IJjsP.MA4Rz-au8JM.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 19/12/2024. Nada mais.
Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

R-11/M-12.176 – Protocolo – n.º de ordem: 52.865, em 11 de agosto de 2025.
Penhora: , Conforme Termo de Penhora, datado de 24/07/2025, extraído dos Autos n.º 0000633-23.2016.8.16.0133, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Luciana da Conceição Fontes de Oliveira Ricobello, CPF n.º 038.600.809-46, e Osmar Ricobello, CPF n.º 030.052.229-00 – Exequentes; e OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ n.º 11.986.413/0001-03 – Executada; fica penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 93.854,92 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Condições: As constantes no termo de penhora. Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das

2 vº





Serviço de Registro de Imóveis
 Comarca de Pérola - Estado do Paraná
 www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º12.176

CNM 084467.2.0012176-81

despesas na conta de liquidação final. **Emolumentos:** 1.293,60 VRC = R\$ 358,33.
FUNDEP: R\$ 17,91; **ISS:** R\$ 10,74. **SELO/FUNARPEN:** SFRII.sJZwP.38zY6-eXlaA.
 F947q = R\$ 0,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 11/08/2025. Nada mais.
 Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 5 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.
 Pérola-PR, 11 de agosto de 2025.

- Documento Assinado Digitalmente
 Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.
 Viviana Thon - Substituta Legal.
 Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta.

ISSQN: R\$ 0,00
 FUNDEP: R\$ 0,00
 FUNREJUS: R\$ 0,00
 SELO: R\$0,00

TOTAL: R\$ 0,00



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV/G2 2QGVD Y4MNE HANN3

